



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 301/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA			
Registro nº	301 / 2017		
Livro	01	Folhas:	41
Prainha (PA),	25/04/2017		
		Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 119 da lei nº 024/1990 - **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE PRAINHA - REGIME JURDICO ÚNICO - RJU.**

CONSIDERANDO o Decreto nº 23/2013 – PMP/GP, “**fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.**”

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

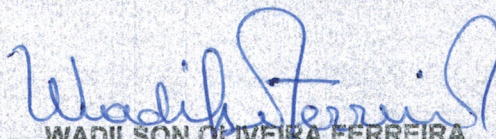
Art. 1º. CONCEDER 06(seis) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **AURELIANO LIBANIO COSTA JUNIOR**, Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no valor Total de R\$ 300,00 (trezentos reais), que se deslocará até as Comunidades Santa Maria, Itamucuri, Boa Vista do Cuçari e Pacoval, para fazer levantamento dos servidores temporários no período de 25 a 30 de abril de 2017.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 25 de abril de 2017.


WADILSON OLIVEIRA FERREIRA
Prefeito Municipal, em Exercício

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 25 de abril de 2017.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.